

DECRETO Nº 016/86 - DE 25 DE JUNHO DE 1986CRIA PONTO DE TÁXI EM LINHA FURLANETTO
E DÁ CONCEÇÃO.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criado pelo presente Decreto o PONTO DE TÁXI de LINHA FURLANETTO, neste Município de QUILOMBO, recebendo o nº 01 (um), que será localizado em frente ao prédio escolar daquela localidade.

Art. 2º - Pelo presente fica dada a concessão para 01 (um) veículo, para o Ponto referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao Senhor ALOISIO DEONISSIO JANTSCH a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição de nº 725 de janeiro de 1985.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do mês de janeiro de 1985.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 25 DE JUNHO DE 1986

Euclides Benjamin Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Dimer Danzi Bodanese
Dimer Danzi Bodanese
Diretor de Administração